



**DECRETO Nº 16/ 2024 de 16 de outubro de 2024.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB,  
CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**, Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, regimento interno e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o item 14.9 do edital do concurso nº 01/2023;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cajazeiras, correspondente ao Edital nº 01/2023, homologado em 17 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DA PARAÍBA, em 16 de outubro de 2024.

  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA